



CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85, AQUIDAUANA-MS

CNPJ: 15.338.606/0001-13

FONE: (67) 3241-4350

PROTOCOLO

Recebido em **16/10/2017**

Registrado sob o nº **723/2017**

Sessão de **17/10/2017**

Funcionário.....

Indicação

456/2017

NÚMERO

AUTORIA: **Vereador(a): Lenilda Damasceno**

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores:

INDICO A MESA, observadas as formalidades legais e regimentais que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Odilon Ferraz Alves Ribeiro c/c ao senhor Enio Penajo Goes, presidente do sindicato dos servidores públicos do município, Inducando ao Executivo Municipal que tome providências necessárias para implantação de auxílio alimentação" para os servidores públicos do município, principalmente os lotados como trabalhadores braçais, garis, coletores de lixo, etc...

JUSTIFICATIVA

Os funcionários públicos do nosso município em sua grande maioria recebem o basicamente um salário mínimo, principalmente os que estão lotados na secretaria municipal de obras, são trabalhadores que fazem um grande esforço físico diariamente, seja na coleta de lixo correndo atrás do caminhão, seja nas ruas varrendo durante a madrugada, seja na enchada, na foice, na recadeira costal, atrás de volantes etc...

Esses trabalhadores são os que mais gastam energia e no linguajar bem popular, eles precisam comer carne para estarem em pé no dia seguinte.

Na qualidade de Vereadora deste município, é que venho formalizar a indicação a Vossa Excelência que promova estudos e providências necessárias para implantação do auxílio alimentação aos servidores efetivos do Poder Executivo Municipal, para custeio de despesas com alimentação, destinando-o à melhoria da alimentação do servidores e de sua família e a valorização do servidores de carreira deste Município. Valendo ressaltar que a tempos os servidores públicos municipais vêm aguardando a implantação do referido auxílio, e na expectativa que seja incluído no orçamento, que poderá ser pago em forma de tickete alimentação ou em pecúnia, não incidindo em folha de pagamento. Sendo o que apresento para o momento.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 2017.

Lenilda Damasceno
2º Secretário(a) - PDT





CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PRAÇA NOSSA SENHORA IMACULADA CONCEIÇÃO, 85, AQUIDAUANA-MS

CNPJ: 15.338.606/0001-13

FONE: (67) 3241-4350

